AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Caro Interno/Orientador

A avaliação de desempenho do estágio é da responsabilidade do orientador de formação, que deve ter em conta:

1. O relatório de actividades do interno e a sua auto-avaliação;
2. As apreciações parcelares dos responsáveis pelas formações complementares;
3. As apreciações parcelares dos responsáveis pelas formações curtas;
4. As apreciações dos outros profissionais da unidade de saúde de colocação;

O Interno deverá solicitar a apreciação do desempenho nas formações complementares/curtas e apresentá-la ao seu orientador de formação.

O Orientador deverá solicitar as apreciações de outros profissionais da unidade de colocação, para fazer uma avaliação mais abrangente do Interno. No momento da discussão da avaliação de desempenho, deve ser dado *feedback* ao Interno do resultado global destas apreciações de forma anonimizada em relação aos avaliadores.

O Interno deve tomar conhecimento da avaliação de desempenho.

As apreciações referidas nos pontos 2 a 4 são realizadas no documento "Apreciação de desempenho".

A avaliação do Orientador é feita no documento "Avaliação de desempenho".

No final de cada estágio o Orientador deve enviar para a Direcção de Internato Médico o documento da avaliação de desempenho, as várias apreciações de desempenho que contribuíram para a avaliação de desempenho e a grelha do registo de formações curtas.